



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO, nos termos do Art. 75, inciso I, §7º da Lei nº 14.133/21, a dispensa de licitação para contratação direta da empresa:

- a) **52.851.310 ABRAO ALVES DA COSTA - 52.851.310/0001-13**; que apresentaram os menores preços e qualidade adequada do produto conforme consta do **MAPA DE COTAÇÃO nº 535/2025** anexos, bem como o preço apresentado mostra-se de acordo com os valores suportados pela Administração e dentro da média de preços praticados no mercado.

AUTORIZO, ainda, para a presente contratação o Termo de Contrato será substituído por instrumento equivalente nos termos do Art. 95, Inc. I da Lei 14.133 de 2021.

Processo:	8498/2025
Contratante:	MUNICIPIO DE CABECEIRAS – GO; CNPJ: 01.740.430/0001-02
Contratadas:	52.851.310 ABRAO ALVES DA COSTA - 52.851.310/0001-13
Modalidade de licitação:	Dispensa de licitação nº 008/2026
Objeto:	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em manutenção e reparação do ar-condicionado referente ao Caminhão Caçamba, modelo VW 26-280, ano 2013/2014, placa ONT-5791, utilizado pela Secretaria Municipal de Obras e Transportes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.
Fundamentação legal:	Lei nº 14.133, artigo 75, inciso I §7º e Decreto Municipal 716/24.
Valor:	<u>R\$ 1.730,00 (mil setecentos e trinta reais)</u>
Recursos orçamentários:	000227.000040.000018.000026.000782.000006.2.032.339039.19.1.70.000- VALOR: R\$730,00 000225.000040.000018.000026.000782.000006.2.032.339030.39.1.70.000- VALOR: R\$ 1.000,00

PUBLIQUE-SE conforme artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

Cabeceiras, 15 de janeiro de 2026.

LAURI JOSÉ PHILLIPSEN
Secretário Municipal de Obras e Transportes
Portaria nº. 1.620/2025